

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 7 4 6 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 50887/2022,

Considerando que a *Governadora MJF Márcia Cristina Gonçalves, nasceu na cidade de Tupã/SP, sendo a primeira filha do casal Isaias Gonçalves e Maria Aparecida da Silva Gonçalves.*

Considerando que é graduada em Letras pela Universidade Santana de São Paulo, pós-graduada em “A Comunicação Linguística no Ensino”, em “Aperfeiçoamento em Utilização Inovadora das Tecnologias em Educação” e, em “Curso de especialização em Língua Portuguesa” pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Possui trabalhos publicados em anais acadêmicos, além de cursos ministrados e desenvolvimento de materiais didáticos.

Considerando que é Professora efetiva da rede pública do Estado de São Paulo e, desde 2002 até a presente data, é Professora Especialista em Currículo na Diretoria de Ensino – Região de Tupã/SP, tendo sido, concomitante, “Orientadora de Disciplina da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP”, no curso de Pedagogia e “Tutora” de cursos da UNESP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Considerando que a *Cal Márcia* ingressou no movimento Leonístico em 13/09/2013, no Lions Clube de Tupã, exercendo os cargos de Secretária de Clube, Segunda Vice-Presidente de Clube, Primeira Vice-Presidente de Clube, Presidente de Clube Excelência, Coordenadora de LCIF no Clube, Assessora Distrital de conscientização e ação acerca de diabetes, do distrito LC-8, Assessora de Comunicação de Marketing do Clube, Presidente de Divisão D-3, Assessora de Sócios do Clube, Presidente de Região D e Assessora de Lions Quest do Distrito LC-8. Participou do curso de Liderança promovido pelo Instituto Avançado de Liderança Leonística (ALLI) no Peru, ano leonístico 2017/2018, 50º Fórum Leonístico – FOLAC em Bucaramanga, Colômbia, em 2022; Instituto de Preparação de Instrutores – FDI no Rio de Janeiro, 2021/2022. Possui diversos certificados leonísticos, tais como: Leão Orientadora, Secretária Excelência de Clube, treinamento de secretário, Seminário das Cerejeiras 2016, capacitação Programa Lions Quest, patrocinadora do Centenário Lions Internacional, Liderança do Instituto Avançado de Liderança Leonística, treinamento nível básico e

intermediário, painelistas em seminário, formadora de treinamento para secretários, instrutora de dirigentes leonísticos, além de Moção de Congratulação conferida pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, como forma de reconhecimento pela relevante contribuição social em virtude dos resultados obtidos na gestão do ano leonístico 2016/2017 e, mulher destaque na comunidade de Tupã em 2022.

Considerando que estará em visita oficial aos Lions Clubes Marília Nova Geração, Marília Augustin Soliva e Marília Agroecológico.

DECRETA:

Art. único. Fica considerada “Hóspede Oficial do Município”, no dia 26 de agosto de 2022, a *Sra. Márcia Cristina Gonçalves, Governadora do Distrito LC-8 de Lions Internacional.*

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/amp

DECRETO NÚMERO 1 3 7 4 7 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 938, de 21 de junho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 – novo marco do saneamento básico;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a relevância do controle social e consulta à sociedade civil sobre questões de cunho

social e prestação de serviços públicos mediante audiências públicas fundadas no art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, no art. 30 § 1º da Lei Complementar nº 938/2022, que estabelecem a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação e Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília convoca Audiências Públicas para apresentar a delegação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotamento sanitário através de concessão de serviços por meio de licitação na modalidade de concorrência pública, que realizar-se-ão nos dias 12 e 27 de setembro de 2022, às 8 horas, no auditório do Gabinete do Prefeito, instalado no 2º andar do Paço Municipal Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio, localizado à Rua Bahia nº 40 e, através do ambiente virtual oficial da Prefeitura Municipal de Marília, por meio do link <https://servicos.marilia.sp.gov.br/audienciapublicadaem>, conforme as instruções deste Regulamento.

I – OBJETO

As Audiências Públicas, abertas a qualquer interessado, têm por objetivo apresentar a delegação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotamento sanitário.

II - PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação será aberta a todos os interessados.
- 2) Os interessados em participar da audiência de forma presencial, deverão fazer o cadastro que estará disponível para preenchimento no dia 9 de setembro de 2022 a partir das 14 horas através do link <https://servicos.marilia.sp.gov.br/cadaudienciapublicadaem>
- 3) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito o cadastro para participação presencial ou efetivamente acessarem o ambiente virtual, terão sua identificação registrada, bem como autorizam a utilização e a divulgação, pela Prefeitura Municipal, das gravações e demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

III - DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

As Audiências Públicas poderão ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão, estabelecendo-se o prazo limite de 3 horas.

IV - ENCERRAMENTO

O encerramento das audiências será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Art. 2º. As minutas do edital de licitação e do contrato de concessão estão anexas a Lei Complementar nº 938/2022, publicada

na Edição nº 3222, de 22 de junho de 2022 do Diário Oficial do Município, que também se encontra disponibilizada no site da Prefeitura através do link https://www.marilia.sp.gov.br/portal/leis_decretos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 41542

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 54133, de 18 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca o servidor 168157/1 WALTER MITIAXI ISA, Assistente Administrativo, à disposição da Vara da Fazenda Pública – Comarca de Marília, no período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41543

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 53568, de 16 de agosto de 2022, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE à servidora 146021/2 - IARA MILREU LAVRATTI, Cuidadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

drs

LICITAÇÕES

AVISO DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM NUVEM, PARA GESTÃO DE RECURSOS REPASSADOS DA CONTRATAÇÃO À CONCLUSÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NA FORMA DAS LEIS 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011, E AS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIO), ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA TÉCNICA REMOTA INDIVIDUALIZADA PARA OS USUÁRIOS DA PLATAFORMA, E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E SUPORTE PARA A TRANSMISSÃO DOS PACOTES DO AMBIENTE AUDESP PARA O TERCEIRO SETOR A SER IMPLEMENTADO PELO TCE-SP, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Informamos que, após sessão de Demonstração da Prova de Conceito, a licitante INSTITUTO GOV LTDA - EPP foi declarada vencedora, ficando aberto prazo para possível manifestação recursal, conforme previsão editalícia. A Ata de Demonstração em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 129/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão, conforme segue: empresas vencedoras: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AV PRINCESA DO SUL, nº 3303, JARDIM ANDERE, VARGINHA/MG, CEP 37062-180; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, AV GUIOMAR DE JESUS LOPES, nº 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP 85602-510; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, AVN VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME/SP, CEP 13617-400; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EST ESTRADA BOA ESPERANÇA, nº 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC, CEP 89163-554; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, RUA MARCOS TAMASSIA, nº 153, AVARE, AVARÉ/SP, CEP 18708-380; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA

OCTAVIO TENDOLO, nº 181, JARDIM MARCIA, AGUDOS/SP, CEP 17120-001; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, ROD BR 480, nº 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, nº 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS, CEP 95960-000; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ROD ITAPIRA/LINDOIA, nº S/N, FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, ITAPIRA/SP, CEP 13974-900; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, nº 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, RUA PAULO DE FRONTIM, nº 25, VILA VIRGINIA, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP 14030-430; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, RUA PERU, nº 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE/PR, CEP 85933-000; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, nº 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS, CEP 99706-250; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AVN WILSON BEGO, nº 745, DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO DELLA TORRES, FRANCA/SP, CEP 14406-091; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, RUA NORBERTO OTTO WILD, nº 420, IMIGRANTE, VERA CRUZ/RS, CEP 96880-000; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ROD RAPOSO TAVARES, nº 10200, PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, SOROCABA/SP, CEP 18052-775; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, RUA MITSUGORO TANAKA, nº 145, CENTRO INDUSTRIAL I. N. A.C. ARRUDA, TOLEDO/PR, CEP 85903-630; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, AVN ROBERT KOCH, nº 1553, ARAGARÇA, LONDRINA/PR, CEP 86037-010; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EST SAMUEL ALZEMBERG, nº 1100, ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09851-550; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, AVN PAUL HARRIS, nº 100, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96810-408; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., AVN SANTOS DUMONT, nº 1355, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP 89218-105 e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, RUA JOSÉ BONIFACIO, nº 531, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000.

DR. SÉRGIO ANTONIO NECHAR
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 500/2022 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:
ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - MARCA: ABBOTT - R\$0,503. ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 250MG CAPSULA - MARCA: ABBOTT - R\$0,216.

ATA 501/2022 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA:
EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. - MARCA: HYPOFARMA - R\$1,25.

ATA 502/2022 - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:
Gatifloxacino 3mg/ml - frasco com 5ml - solução oftálmica. - MARCA: ALLERGAN - R\$37,625.

ATA 503/2022 - CIRÚRGICA ONIX EIRELI: Cloranfenicol + aminoácidos + metionamina + retinol - bisnaga com 3,5 g - pomada oftálmica. - MARCA: CRISTALIA - R\$12,16.

ATA 504/2022 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: DIAZEPAN 10 MG - MARCA: NEO O - R\$0,0859.

ATA 505/2022 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES. - MARCA: CLENIL CHIESI - R\$29,65.

ATA 506/2022 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: Clorpromazina 25mg. - MARCA: CRISTALIA - R\$0,256. CLORPROMAZINA 100 MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,26. Biperideno, lactato 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. - MARCA: CRISTALIA - R\$2,03. FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML - MARCA: CRISTALIA - R\$2,23.

ATA 507/2022 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: CLORETO DE POTÁSSIO 19,10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. - MARCA: SAMTEC - R\$0,53.

ATA 508/2022 - EMS S/A: CLOMIPRAMINA 25 MG - MARCA: EMS - R\$0,69. CLONAZEPAM 2MG. - MARCA: EMS - R\$0,043.

ATA 509/2022 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: BENZILPENICILINA BENZATINA.1.200.000U.I. - MARCA: EUROFARMA - R\$8,50.

ATA 510/2022 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ANLODIPINA 5MG - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,0289.

ATA 511/2022 - MED CENTER COMERCIAL LTDA: FENOBARBITAL 40 MG/ML - 20ML - MARCA: CRISTALIA - R\$3,69.

ATA 512/2022 - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA: FENOBARBITAL 100 MG - MARCA: SANOFI MEDLEY - R\$0,1256.

ATA 513/2022 - PORTAL LTDA: CITALOPRAM 20MG - MARCA: RANBAXY - R\$0,1094.

ATA 514/2022 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 10ml. - MARCA: PRATI-DONADUZZI - R\$1,00. DIMETICONA 75MG/ML, EM FRASCO, GOTAS. - MARCA: PRATI-DONADUZZI - R\$0,1272. ALBENDAZOL 400 MG - MARCA: PRATI-DONADUZZI - R\$0,3472.

ATA 515/2022 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Cetorolaco de trometramina 5mg/ml - frasco com 5ml - solução oftálmica. - MARCA: CRISTALIA - R\$18,00.

ATA 516/2022 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Carbamazepina 200mg. - MARCA: TEUTO - R\$0,1869. CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5 ML - 100 ML - MARCA: HIPOLABOR - R\$8,00. FENITOINA 100 MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,0945.

ATA 517/2022 - TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA EPP: FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML - MARCA: CRISTALIA - R\$2,528.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 01 ao CF-1867/22 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ASSOCIAÇÃO UNIÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO LUÍS MORAES NETO **Valor** R\$ 129.099,60 (acréscimo) **Assinatura** 26/08/22 **Objeto** Acréscimo ao quantitativo previsto no contrato para aquisição de produtos hortifrutí da agricultura familiar e do empreendedor familiar para compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal da Educação **Processo** Protocolo n.º 50.832/22.

Contrato Rescisão do CO-1200/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** EPC CONSTRUÇÕES LTDA **Assinatura** 25/08/22 **Objeto** Rescisão amigável do contrato de fornecimento de material e mão de obra para reforma do Poliesportivo Waldemar Moreira, Bairro Santa Antonieta, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude **Processo** Protocolo n.º 42.552/22.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1566/21 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **Assinatura** 25/08/22 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de fornecimento de licença de uso de software - Sistemas de Gestão Pública Integrada com suporte e atualizações de versões, contendo os módulos de: Gestão de ISSQN e Emissão de NFSe, Gestão de ISS sobre as Instituições Financeiras - DESIF, Gestão dos Optantes do Simples Nacional, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação para atendimento das demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Marília, destinados à Secretaria Municipal da Fazenda **Vigência** 29/10/23 **Processo** Protocolo n.º 24.714/22.

Contrato CST-1608/22 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** BWM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **Valor** R\$ 60.000,00 **Assinatura** 25/08/22 **Objeto** Prestação de serviços de apresentação de show musical da dupla Mayck e Lyan, a ser realizado no dia 28/08/2022, a partir das 23 horas, com duração de 90 minutos, no município de Marília/SP, destinados à Secretaria Municipal da Cultura **Processo** Inexigibilidade de Licitação n.º 013/22.

Contrato CV-1233/22 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** ASSOBE ENSINO SUPERIOR LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN - UNIDADE EAD DE MARÍLIA **Assinatura** 26/08/22 **Objeto** Realização de estágios curriculares obrigatórios junto à Prefeitura Municipal de Marília **Vigência** 26/08/27 **Processo** Protocolo n.º 12.096/21.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.

www.marilia.sp.gov.br/transparencia



ACÚMULO LEGAL

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, é LEGAL o ACÚMULO de cargos apresentado pela servidora relacionada:

PROTOCOLO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
55944/2022	Silvana Garcia dos Santos	32.452.181-9	Professora de EMEF	Secretaria Municipal da Educação	EMEF Remy P Cordeiro
			Professora de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo (a partir de 01/09/2022)

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

DIVERSOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.08.2022- Horário: 09h00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, tornam-se públicos os processos que serão levados à sessão ordinária do dia 30.08.2022 e consideram-se intimados, caso houver interesse, a requerer a sustentação oral, nos termos do art.11 da Lei nº 4.059/95, referente aos recursos a serem julgados.

Local: Auditório do Gabinete- 2º andar - Paço Municipal

- Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária do dia 02.08.2022;
- Processos aguardando distribuição:
 - 51.115/2022 Lariza Beraldo
 - 51.684/2022 Carlos Alberto da Silva
 - 52.080/2022 Ana Reginaldo Giroto
 - 54.872/2022 Robinson Tiossi Francis Gregorato
- Julgamento dos seguintes processos:

Relator Joaquim Aparecido Saraiva:

- 29832/2022 Júlio Celestino dos Santos
- 31433/2022 Luciana Rodrigues da Silva
- 32415/2022 Manoel de Oliveira
- 36183/2022 Arlindo Messias
- 45648/2022 MRV Engenharia e Participações S.A.

Relatora Elaine Cristina Moya da Silva:

- 14954/2021 Beatriz Ramos Avanzi
- 33943/2022 B & L Administração de Bens Imóveis Ltda
- 38131/2022 100º SP Grupo de Escoteiros do Cristo Rei
- 42122/2022 Adalberto A. Salzedas (P. Esclarecimentos)

- 44118/2022 Associação dos Advogados de Marília (P. esclarecimentos)
- 44720/2022 José Basílio dos Anjos Filho

Relator Carlos Henrique Baptista Cardoso:

- 60751/2020 Hélio Ferreira
- 62076/2020 Juraci de Azevedo Olian
- 1445/2021 Vera Lúcia Pereira
- 67145/2021 Geni Lopes Dias
- 23714/2022 Lucília Felix da Costa

Junta de Recursos Fiscais, 26 de agosto de 2022.
aaob

Rodrigo Abolis Bastos
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



PORTARIA S.E. NÚMERO 0101

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 56193, de 26 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 18- J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei 3.200 de 30 de dezembro de 1986 modificada posteriormente, **DESIGNA**, por necessidade de serviço, as servidoras constantes do Anexo Único, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, para cumprirem jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO

Professoras de EMEI com Jornada Especial em EMEI – 50 horas semanais

Art.18-L, Incisos I e II da Lei nº 3200/1986, modificada posteriormente

No período de 29 de agosto a 22 de outubro de 2022:

	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	111910/4	Ana Leticia Gimenez Otre	EMEI Catavento Período: Tarde	EMEI Catavento Período: Manhã	Classe da Profª Mayara da Silva Paredes-matrícula nº 123617/2-Licença Médica-Prot.55787/22 Nível I C
2	78387/5	Marcela Fernanda dos Reis Ulian	EMEI Raio de Sol Período: Manhã	EMEI Catavento Período: Tarde	Classe da Profª Mayara da Silva Paredes-matrícula nº 123617/3-Licença Médica-Prot.55792/22 Maternal I A

No período de 29 de agosto a 15 de dezembro de 2022:

	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
3	158275/1	Jéssica Santana de Jesus	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo Período: Manhã	EMEI Aquarela Período: Tarde	Classe Vaga Nível I A
4	58327/3	Josiane Cardim Comine	EMEI Balão Mágico Período: Manhã	EMEI Balão Mágico Período: Tarde	Classe Vaga Maternal II A
5	165565/1	Lara Beatriz Lopes Rosa de Jesus	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo Período: Tarde	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo Período: Manhã	Classe da Profª Denise Aparecida Rodrigues Rossi-Dedicação Parcial Maternal II C
6	134899/1	Leontina da Silva	EMEI Balão Mágico Período: Tarde	EMEI Raio de Sol Período: Manhã	Classe Vaga Maternal I A
7	166561/1	Maisa Aparecida Russo Balbo	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo Período: Tarde	EMEI Colibri Período: Manhã	Classe Vaga Multisseriada
8	163759/1	Simone Silveira dos Santos	EMEI Beija-Flor Período: Tarde	EMEI Aquarela Período: Manhã	Classe Vaga Nível I A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende

Presidente

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/08/2022

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

I - PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 195/2021, de autoria do Vereador Marcos Rezende (PSD), denominando Pedro Morelato o conjunto de praças instaladas no canteiro central da Rua José Levorato, no trecho compreendido entre as Ruas Manoel Freire e Dona Olívia de Almeida, no Bairro Residencial Vale Verde.

II - PROCESSOS CONCLUSOS

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 90/2022, da Prefeitura Municipal, denominando “Complexo Cultural Braz Alécio” o próprio público administrado pela Secretaria Municipal da Cultura, localizado na Avenida Sampaio Vidal nº 245, no edifício denominado com a inscrição e insígnia “GYMNASIUM” pela Lei nº 6405/2006.

- 02 – Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 4/2022, da Mesa da Câmara, modificando a Resolução nº 380/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamento de numerário aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marília.

Votação maioria absoluta

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2022

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: BIANCA P. R. YONEMOTU INTERPRETAÇÃO E TREINAMENTO EM LIBRAS-ME – CNPJ 22.233.157/0001-08 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de tradução para LIBRAS – língua brasileira de sinais, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como nas audiências públicas, promovidas pela Câmara Municipal de Marília, de acordo com a resolução número 331, de 11 de fevereiro de 2014 - Valor global: R\$ 50.925,00 - Data início: 25 de agosto de 2022



PROGRAMA
SÓ É DONO QUEM REGISTRA

Parcele seu ITBI em
até 6 vezes!

Benefício válido até o final de novembro de 2022

MAIS INFORMAÇÕES
Setor de Fiscalização de Rendas
Rua Bahia, 84, ou pelo telefone
(14) **3402-6136**

 **PREFEITURA DE MARÍLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.